DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Departamento Tributário 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Jaborandi torna público o resultado da análise de Propostas de Trabalho para Projeto de Nivelamento em Alfabetização para alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais. As propostas foram analisadas pela Comissão Especial Pedagógica no dia 22 de abril do presente ano, de acordo com o cronograma publicado no Edital de Abertura 005/2024 em 12 de abril de 2024, página 02, em O Diário Oficial do município de Jaborandi. Os candidatos interessados deverão comparecer no dia **24/04/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação**, sito à Rua Justino Fazuoli, 405 – Centro – Jaborandi-SP, para atribuição de aulas, como segue a classificação abaixo:

CLASS	NOME	CPF
1º	ETHELMA PAGLIUSO VENTUROSO	145.583.248-04
2º	MARCIA ISABEL SÁ FRANCO DE MELO	104.893.998-78
3º	DAIANA APARECIDA MACHADO	418.508.478-19
4º	MIRELE FERNANDA PENQUES MARIANO	455.567.188-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI
JABORANDI, 23 DE ABRIL DE 2024.

.....

Departamento Tributário

Comunicados

Oficio n° 115/2024

Assunto: Informação do VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1.877 / 2019.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa publicada pela Receita Federal do Brasil – nº 1.877 de 14 de março de 2019, enviamos abaixo as informações referentes ao Valor da Terra Nua – VTN do município de JABORANDI **– SP**, para o ano de 2024.

VALOR EM R$/hectares – EXERCÍCIO 2024					
I - lavoura - aptidão boa	II - lavoura - aptidão regular	III - lavoura - aptidão restrita	IV - pastagem plantada	V - silvicultura ou pastagem natural	VI - preservação da fauna ou flora
R$ 77.029,43	**R$ 69.557,57**	**R$ 54.921,98**	**R$ 40.286,39**	**R$ 36.588,97**	**R$ 23.108,83**

- Os dados acerca do levantamento são descritos a seguir:

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: Engenheiro Agrônomo Leandro Ferreira – CPF: 070.455.368-60 – CREA/SP: 5070044789.

METODOLOGIA - AVALIAÇÃO IMÓVEIS RURAIS "TERRA NUA": Para avaliação VTN (VALOR DE TERRA NUA no município de **JABORANDI - SP**, foram utilizados as determinações contidas nas Normas de Avaliações da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - Avaliação de Bens – Parte 3 - Imóveis Rurais - ABNT – NBR 14.653-03:2004, pelo MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO com homogeneização por fatores.

PERIODO DE COLETA DE DADOS: abril de 2024.

Atenciosamente.

Jaborandi – SP, 23 de abril de 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal